

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



Mun

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4563, DE 11 DE janeiro DE 1981

Retifica o Decreto nº 3.021, de 16 de outubro de 1974

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 7.963/81,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica retificada para AVENIDA JOAQUIM FERREIRA DA SILVA a denominação atribuída pelo Decreto nº 3.021, de 16 de outubro de 1974, à antiga Avenida "4", e não Rua "4", como constou, do Loteamento Jardim Sonia Maria - Parque Três Marias - nesta cidade.

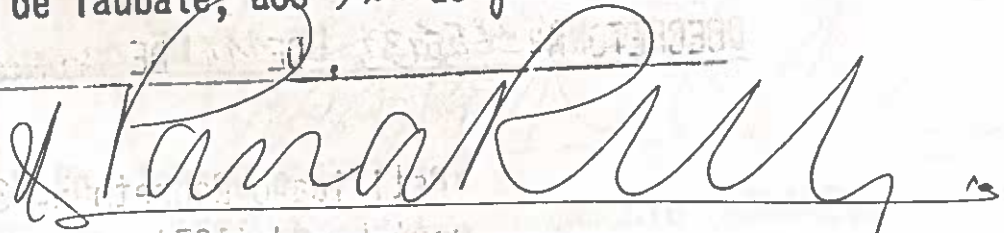
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de janeiro de 1981, 336º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 11 de janeiro de 1981.

1881 20



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica retificada a Portaria nº 10.000/80, de 10 de outubro de 1980, que dispõe sobre a organização da Diretoria Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 1º da Lei nº 1.000/80, de 10 de outubro de 1980, e no inciso III do artigo 1º da Lei nº 1.000/80, de 10 de outubro de 1980, e no inciso III do artigo 1º da Lei nº 1.000/80, de 10 de outubro de 1980.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de janeiro de 1981.